



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

## **INDICAÇÃO Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a notificação dos proprietários ou execute, por conta própria, a roçagem dos terrenos localizados no loteamento Donadi em frente à COHAB IV.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os terrenos situados no loteamento Donadi encontram-se atualmente com mato alto e acúmulo de lixo, o que tem gerado diversos problemas aos moradores próximos, com a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de comprometer a saúde pública e a segurança dos moradores da região.

Sendo assim., é necessário que o Executivo notifique os proprietários para que realizem a roçagem e manutenção dos terrenos e, caso não atendam à notificação no prazo legal, que o município realize o serviço, com posterior cobrança dos custos aos responsáveis, conforme prevê a legislação.

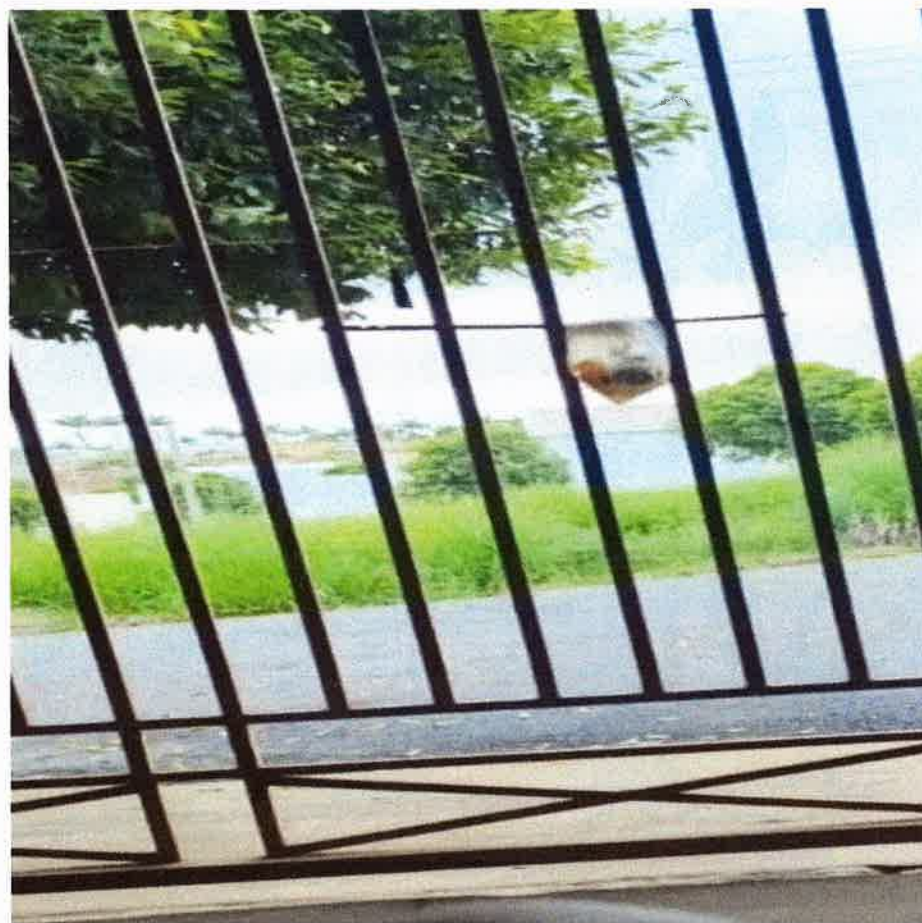
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Janeiro de 2025.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Paulo*